

## CAPÍTULO XII

## Taxas e disposições finais

Artigo 39.º

## Taxas

1 — As taxas diárias de utilização do parque de campismo constam da tabela afixada na recepção do parque.

2 — As taxas poderão ser consultadas na tabela de taxas e licenças em vigor no município de Bragança.

Artigo 40.º

## Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela direcção do parque de campismo, tendo em atenção os princípios expressos no presente Regulamento e na legislação em vigor.

Artigo 41.º

## Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a data da sua publicação.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

**Aviso n.º 2026/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, se torna público que foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Maria José Pereira de Andrade Alves — por despacho do vice-presidente da Câmara, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, em 18 de Janeiro de 2005.

Patrícia da Silva Gonçalves Pacheco — por despacho do vice-presidente da Câmara, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, em 17 de Janeiro de 2005.

Vera Lúcia Teixeira de Jesus — por despacho do vice-presidente da Câmara, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, em 31 de Janeiro de 2005.

Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos — por despacho do vice-presidente da Câmara, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, em 16 de Fevereiro de 2005.

Mariana de Jesus Pereira Pires — por despacho do vice-presidente da Câmara, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, em 16 de Fevereiro de 2005.

Joaquim Leite Teixeira — por despacho do vice-presidente da Câmara, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, em 18 de Fevereiro de 2005.

Andrea Helena Barros Alvim — por despacho do vice-presidente da Câmara, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, em 20 de Janeiro de 2005.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Agostinho Borges Machado.*

## CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (AÇORES)

**Aviso n.º 2027/2005 (2.ª série) — AP.** — *Lista de antiguidade.* — Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as devidas alterações, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos dos artigos 93.º e 94.º, do já citado diploma legal, se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Município e do Parque de Máquinas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, desta cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da sua publicação no *Diário da República.*

18 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira.*

## CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (MADEIRA)

**Aviso n.º 2028/2005 (2.ª série) — AP.** — Manuel Baeta de Castro, presidente da Câmara Municipal da Calheta:

Faz público que esta autarquia celebrou, em 14 de Fevereiro de 2005, pelo prazo de seis meses, com os indivíduos abaixo mencionados, os seguintes contratos de trabalho a termo:

Alexandra da Conceição Perestrelo Carvalho, Heloísa Dinis Gonçalves, Maria Fátima da Silva Rodrigues Ferreira, Maria José de Gouveia Henriques e Maria Rosária de Andrade Alexandre Ferreira — auxiliares de acção educativa, índice 142.

Maria da Luz Coelho de Sousa, Maria Gorete Fernandes Reis, Graça Gonçalo da Silva Rodrigues Vieira e Maria Isabel de Gouveia de Abreu — cantoneiros, índice 137.

Carla Andreia Rodrigues Achada — assistente administrativo, índice 199.

(Contratos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro.*

## CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

**Aviso n.º 2029/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia se encontra afixada no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho.

De acordo com o artigo 96.º do referido diploma, cabe reclamação para o dirigente máximo, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Paulo Caldas.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

**Aviso n.º 2030/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e pelo Código do Trabalho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo com Paulo Jorge Lourenço Fragoso, Luís Mariano Romeiro da Cruz, José Fernando Gaspar Gonçalves, Carlos Manuel Guerreiro dos Santos, José Albano Alves Pereira, Marco Paulo Santos da Silva, Sérgio Manuel Penedo Munhoz, Paulo Jorge Pereira Baptista, João António Ferreira Lourenço Vaz, Manuel Augusto Teles de Oliveira, Pedro Abel Nery da Silva Oliveira e Nuno Miguel Almeida Gonçalves (todos detentores da categoria de operadores de socorros e emergência de aeródromo) e todos com efeitos a 1 de Janeiro de 2005, com excepção dos dois últimos contratados que iniciaram a 17 de Janeiro de 2005, pelo prazo de seis meses, renováveis até três anos.

(Contratos isentos de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, (com subdelegação de assinatura), *Madalena Ferreira.*

**Aviso n.º 2031/2005 (2.ª série) — AP.** — De acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos, de 3 de Fevereiro de 2005, e em conformidade com o artigo 20.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, em 9 de Fevereiro de 2005, com Nuno Miguel Teixeira Neto Parreira, António Jorge Lourenço Silva Dias e João Pedro Tavares Oliveira Costa, todos com a categoria de técnico profissional de áudio/som de 2.ª classe, pelo período de seis meses, renováveis.

Mais se torna público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos, de 3 de Fevereiro de 2005, e em conformidade com os diplomas supra-mencionados, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, em 9 de Fevereiro de 2005, com Rui Manuel Monteiro Lima, Nuno Manuel Dias de Deus, Frederico José Lopes Gomes e Mário Germano Bento Pagarim, todos com a categoria de saporador florestal, pelo período de seis meses, renováveis.

22 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, (com subdelegação de assinatura), *Madalena Ferreira.*